



ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO

À Empresa Contrata: **FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA, LTDA**
CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT

Em atendimento às Leis Estaduais nº 7.423/2001 e nº 8.604/2006, que institui o auxílio funeral para os doadores de órgãos e tecidos:

Encaminhamos à família do doador abaixo descrito, à **Capelas Jardins – Rua Manoel Ferreira de Mendonça, Nº 364 - Bairro: Bandeirantes – Cuiabá**, para que seja efetivado o atendimento aos serviços funerários. **Tipo C1 que compreende:** urna simples confeccionada em madeira de boa qualidade, com higienização do corpo, vestir o corpo, carro para remoção, enfeite de flores na urna, véu de nylon, incluindo taxa de serviços assistenciais, câmara ardente (suporte urna).

Conforme Lei e os dispositivos contratuais, os serviços abaixo só serão autorizados nas seguintes situações:

- **Translado**: Será autorizado somente dentro do Estado de acordo com o local de sepultamento registrado na Certidão de Óbito e compreende do transporte do local onde estiver o corpo para a funerária e da funerária onde será feito o velório e do velório até o local do sepultamento (em Cuiabá e/ou Várzea Grande), nos **translados intermunicipais** o transporte do local do velório até o local do sepultamento será de responsabilidade da família;
- **Tanatopraxia** (embalsamamento/conservação do corpo): Será autorizado sempre que houver retirada de órgãos. Na situações de doação somente de córnea, a Tanatopraxia será autorizada se houver traslado superior a 200km de Cuiabá/MT.

() DOADOR DE ÓRGÃOS

() DOADOR DE CÓRNEAS

Doador (a): _____

CPF: _____

DATA: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELO DOADOR

(Por Extenso)

Telefone: () _____ - _____

RESPONSÁVEL PELA ENTREVISTA

(Assinatura e Carimbo)

Telefone: () _____ - _____

Atualizado outubro/2023